



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-16

LEI N.º 2131/2012 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

“Denomina Vias Públicas Municipais no Bairro Bela Vista, nesta cidade de Itaporanga/SP”.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1. Fica alterado as denominações das Vias Públicas Municipais da Vila São Pedro, a seguir:

§ 1º. A Rua Acre, passará a denominar-se “Rua Aparecido Leal Couto”;

§ 2º. A Rua Roraima, passará a denominar-se “Rua Antônio Vidal de Melo”;

§ 3º. A Rua Santa Catarina, passará a denominar-se “Rua Gonçalo Lopes Passos”;

§ 4º. A Rua Goiás, passará a denominar-se “Rua Artur Putenchei”;

§ 5º. A Rua Tocantins, passará a denominar-se “Rua Geraldo da Cruz Carvalho”;

§ 6º. A Rua Minas Gerais, passará a denominar-se “Rua Nosor de Jesus Fabri”.

§ 7º. A Rua Rondônia, passará a denominar-se “Rua Ocir Túlio”;

§ 8º. A Rua Paraná, passará a denominar-se “Rua Darci Antonio de Oliveira”



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE **ITAPORANGA**

CNPJ 46.634.408/0001-16

Artigo 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaporanga(SP), 04 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
Prefeito Municipal
Governo Municipal - Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e Publicada nesta Secretaria Administrativa na data supra.

David Tadeu Rodrigues
Secretário Municipal da Administração e Planejamento